



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 058/13

Processo n.º: 206 – PE 43/13

Assunto: Regime Suplementar de Trabalho - Assistente Social

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 43/2013, oriundo do Poder Executivo, solicita autorização para convocar em regime suplementar de trabalho um Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. O prazo será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Consta na mensagem justificativa que: “a solicitação visa ampliar os atendimentos vinculados ao enfrentamento dos índices de mortalidade infantil do Município, ou seja, ampliar os atendimentos a crianças, gestantes e planejamento familiar, bem como atuações em parceria com os agentes comunitários de saúde que visem a realização de um estudo diagnóstico sobre a situação de saúde da população.”

Após ouvida a Secretária Municipal de Saúde, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de julho de 2013.

Ver. Renato kranz
2º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes